

ATA N.º 13/2017

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DESASSETE. -----

-----Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação N.º 127/2017: Decisão de contratar, aprovação das peças para abertura do procedimento por concurso público, para a execução da empreitada de "Conclusão das Redes de Abastecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e Ramais Domiciliários no concelho de Espinho"**: Presente a informação n.º 2359/2017, da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título que se dá aqui reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo em papel na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, aprovar o programa do concurso e o caderno de encargos, aprovar a designação dos membros do júri do procedimento, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, para a execução da empreitada de "CONCLUSÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RAMAIS DOMICILIÁRIOS NO CONCELHO DE ESPINHO", por concurso público, pelo valor base 1.299.294,79 € (um milhão, duzentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**Deliberação N.º 128/2017: Protocolo com a "EDP Distribuição – Energia, S.A." - Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Concelho de Espinho**: Presente a informação n.º 2363/2017, da Divisão de Gestão Administrativa Financeira e Turismo, sobre o assunto em título que se dá aqui reproduzida

e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta da EDP Distribuição, deliberou, por unanimidade, proceder à revisão do Anexo I do Contrato de Concessão celebrado entre o Município de Espinho e a EDP Distribuição em 25/07/2001, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 29.º do Contrato Tipo de Concessão (Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio), através da celebração de protocolo para o efeito com a EDP Distribuição, nos termos da redação constante do Anexo ao Protocolo e que dele faz parte integrante, o "Novo Anexo I" que passará a integrar o contrato de concessão em vigor celebrado com a EDP Distribuição. -----

-----**Deliberação N.º 129/2017: Procissão do Corpo de Deus – Ocupação da via pública:** Presente a informação n.º 2332/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido do Pároco Artur Manuel Monteiro Pinto, da Paróquia de Espinho de Nossa Senhora D`Ajuda para ocupação da via pública, para realização da Procissão do Corpo de Deus, a levar a efeito no dia 15 de junho (quinta-feira), com início às 11.00 horas, de acordo com o percurso indicado no ofício da Paróquia. -----

-----**Deliberação N.º 130/2017: Realização e jogos Airsoft no Parque da Cidade:** Presente a informação n.º 2350/2017 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do Clube de Airsoft Porto, para realização do evento "44 Airsoft Game" a realizar no Parque da Cidade nos dias 17 e 18 de junho de 2017, devendo a entidade promotora obter todas as demais licenças, bem como, garantir o cumprimento de todas as normas de segurança previstas na lei. -----

-----**Deliberação N.º 131/2017: Aprovação da ata n.º 12/2017 de 29 de maio:** Em virtude da ata n.º 12/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de maio ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por

unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

-----**Deliberação N.º 132/2017: Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017:** Presente a informação n.º 2315/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal de Espinho a informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017, nomeadamente as referidas nas alíneas d) e e) das mesmas. -----

-----**Deliberação N.º 133/2017: Protocolo com a Federação Portuguesa de Voleibol e o Município de Espinho para efeitos da realização de etapas do FIVB BEACH VOLLEYBAL WORLD TOUR 2017 em Espinho:** Presente a informação n.º 2336/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Federação Portuguesa de Voleibol o referido "Protocolo com a Federação Portuguesa de Voleibol e o Município de Espinho para efeitos da realização de etapas do FIVB BEACH VOLLEYBAL WORLD TOUR 2017 em Espinho". -----

-----**Deliberação N.º 134/2017: Aprovação de prémios de participação para convidados especiais internacionais no XXI Encontro de Estátuas Vivas:** Presente a informação n.º 2293/2017 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta dos Serviços de Cultura e Museologia, no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da competência prevista na u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei

n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), relativa à atribuição dos seguintes prémios de participação aos convidados especiais internacionais no XXI Encontro de Estátuas Vivas 2017: Shai Lavee de Israel, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); Maria Inês Banegas de Argentina, no valor de 600,00€ (seiscentos euros); Kostyantyn Storozhenko de França, no valor de 450,00€ (quatrocentos euros). -----

-----Deliberação Nº 135/2017: Proposta de nova estrutura orgânica municipal e respetivo projeto de "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais":

Presente a informação n.º 2343/2017 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta do Sr. Presidente, deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS: i. Aprovar a nova estrutura orgânica dos serviços do Município de Espinho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definindo as correspondentes unidades orgânicas e serviços municipais, as respetivas competências e atribuições, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de subunidades orgânicas, ao abrigo do previsto na alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, e no cumprimento do consignado na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), conforme plasmada na proposta de projeto de "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais", que igualmente deliberou aprovar. ii. Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos conjugados do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), a nova estrutura orgânica do Município de Espinho e respetiva proposta de projeto de "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais".-----

-----Deliberação Nº 136/2017: Atribuição de despesas de representação a titulares de cargos dirigentes: Presente a informação n.º 2342/2017 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e

deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Espinho a proposta para atribuição das despesas de representação à totalidade dos titulares de cargos de dirigentes aquando da entrada em vigor da nova estrutura orgânica e do novo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais agora propostos. -----

-----**Deliberação Nº 137/2017: 1ª alteração ao mapa de pessoal 2017:** Presente a informação n.º 3447/20017 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2017, conforme o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, Lei n.º 18/2016, de 20 de junho e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro). -----

-----**Deliberação Nº 138/2017: Procedimento concursal ao abrigo do Acordo Quadro – Refeições Confeccionadas – 2014 (da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.), Lote 1 (Fornecimento de refeições confeccionadas e prestação de serviços associados na Região Norte) para “Confeção e Distribuição de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Espinho, para os Anos Letivos de 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019” – Proposta de rescisão com o Agrupamento Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., Socigeste Lda. e Itau S.A.:** Presente a informação n.º 2333/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em

arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar que se dê cumprimento à não execução do contrato de prestação de serviços de “Confeção e distribuição de refeições nos estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Espinho, para os anos letivos de 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019”, celebrado pelo Município ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Confeccionadas (AQ-RC 2014) com o Agrupamento Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., Socigeste Lda. e Itau S.A., celebrado em 24 de novembro de 2016, em virtude da extinção do mesmo por força do acórdão do Tribunal Constitucional de 14/02/2017 (transitado em julgado em 02/03/2017) que confirmou o acórdão anulatório do Supremo Tribunal Administrativo de 08/09/2016 que declarou a invalidade do Acordo Quadro de Refeições Confeccionadas (AQ-RC 2014), iniciando-se a execução da sentença do Tribunal Constitucional em 12/07/2017. Pelo que deve a adjudicatária ser notificada da extinção do contrato naqueles termos e de que a execução do mesmo cessa a partir do dia 11 de julho de 2017. -----

-----**Deliberação Nº 139/2017: Atribuição de subsídio às festas em honra de S. João de Paramos 2017:** Presente a informação n.º 2347/2017 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 2.000€ (dois mil euros) à Comissão de Festas em honra do S. João de Paramos como entidade responsável pela organização das festas e assumir o pagamento do consumo da eletricidade relativa às ornamentações da festividade. -----

-----**Deliberação Nº 140/2017: Atribuição de subsídio às Festas em honra do S. João do Rio Largo 2017:** Presente a informação n.º 2349/2017 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 3.000€ (três mil euros) à Associação Desportiva Rio Largo Clube de Espinho como entidade responsável pela organização e assumir o pagamento do consumo da eletricidade nas ornamentações da festividade. -----

-----**Deliberação Nº 141/2017: Ocupação da via pública – Desfile “O Pescador:** Presente a informação n.º 2327/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e

Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do Mar para ocupar a via pública visando a realização do desfile "O Pescador" a levar a efeito no dia 4 de agosto de 2017, no âmbito dos referidos festejos, de acordo com o percurso indicado no ofício da Comissão. -----

-----**Deliberação Nº 142/2017: Dia Mundial da Criança - Ocupação de espaço público - ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 2338/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pedido da Padaria Pão Pepim, representada por Sílvio Ferreira e Élio Ferreira para ocupação de espaço público, para realização de evento "Dia Mundial da Criança", no dia 01 de junho de 2017, tendo o Sr. Presidente da Câmara autorizado a pretensão por despacho de 29/05/2017. -----

-----**Deliberação Nº 143/2017: Procissão de velas – ocupação da via pública – ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 2328/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Pároco Artur Manuel Monteiro Pinto, da Paróquia de Espinho de Nossa Senhora D`Ajuda para ocupação da via pública, para realização da Procissão de Velas no dia 31 de maio (quarta-feira) com início às 21h30m, de acordo com o percurso indicado no ofício da Paróquia, tendo o Sr. Presidente autorizado a pretensão por despacho de 26/05/2017. -----

-----**Deliberação Nº 144/2017: 44º Aniversário da Elevação de Espinho a Cidade – Homenageados:** Presente a informação n.º 2367/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: i. Agraciar com o Reconhecimento Público e Homenagem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Espinho e a Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Espinhenses, representados pelos senhores presidentes da direção Conde Figueiredo e Aires Poças, respetivamente; ii. Atribuir a Medalha de Honra e Título de Cidadão de Espinho a Valdemar Neves Alves Ribeiro e a José Carlos de Almeida Cruz Correia de Castro; iii. Atribuir o Diploma de Louvor por Distinção e Mérito Jovem Espinhense a Ana Rita Lobato Cortesão Nobre, Rúben Vasconcelos de Sousa Ferreira, Sandra Raquel de Oliveira Tavares e Ricardo Miguel Pereira Leite. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, que estas distinções sejam entregues no próximo dia da cidade, 16 de Junho de 2017 na Sessão Solene comemorativa do 44º aniversário da elevação de Espinho a cidade. -----

-----Deliberação Nº 145/2017: Agregado familiar de Carlos Alberto Gomes Brandão e Maria de Fátima Pinto Lopes Brandão; Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por nove meses consecutivos; Proposta para a CME determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo: Presente a informação n.º 2355/2017 dos Serviços de Ação social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, manifestar a Carlos Alberto Gomes Brandão, Maria de Fátima Pinto Lopes Brandão e respetivo agregado familiar a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhes encontra atribuído (sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua das Armas Reais, Bloco B, Entrada 1, n.º 101, 2.º Esquerdo, em Paramos, Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de nove meses consecutivos. Tendo para tal, foi deliberado fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º

do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho". -----

-----**Deliberação Nº 146/2017: Protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Espinho e a Sociedade Comercial "Desfrutar Eventos, Unipessoal Lda." para efeitos de dinamização de atividades de verão 2017:** Presente a informação n.º 2277/2017 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Sociedade Comercial "Desfrutar Eventos, Unipessoal, Lda." o «Protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Espinho e a Sociedade Comercial "Desfrutar Eventos, Unipessoal Lda." para efeitos de dinamização de atividades de verão 2017, de acordo com os considerandos e termos neles fixados. -----

-----**Deliberação Nº 147/2017: Celebração de «PROCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO E A "CHUVA D'AFETOS – ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL" PARA EFEITOS DA UTILIZAÇÃO DA LOJA INTERIOR N.º 30 DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPINHO»:** Presente a informação n.º 2357/2017 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com a "CHUVA D'AFETOS – Associação Solidariedade Social", ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) -, o referido «Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a "CHUVA D'AFETOS –

Associação Solidariedade Social” para efeitos de utilização da Loja interior n.º 30 do Mercado Municipal de Espinho». -----

-----**Deliberação Nº 148/2017: Programa de Incentivos à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes no SNS para 2017 – Acordo:** Presente a informação n.º 2344/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, celebrar o Acordo de Parceria de Integração de cuidados e valorização do Percurso do utente do SNS Programa Integrado de Apoio Domiciliário, que lhe foi remetido pelo CHVNG/E. -----

----**Deliberação Nº 149/2017: Transmissão de titularidade, Loja n.º 37 do Mercado Diário:** Presente a informação n.º 2089/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: I. Em primeiro lugar considerar o motivo invocado pelo requerente, cessação da atividade comercial, idade avançada, com conseqüente cansaço, como ponderoso e justificativo para a transmissão da concessão para o nome de sua filha Eva Maria Marques Ferreira, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento do Mercado. II. Em sequência, antes de ser autorizada a transmissão solicitada, dar cumprimento à formalidade prevista no n.º 3 do artigo 8.º, determinando que a “A cedência por motivos referidos na alínea c) do n.º 1 deve ser precedida de publicitação do requerimento por meio de Edital afixado nos lugares de estilo, para eventuais reclamações no prazo de 15 dias.” Determinando, assim, que sejam prosseguidos esses trâmites. -----

-----**Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 05 de junho de 2017 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2016 no valor de quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos): um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta euros e oito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão trezentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 05 de junho do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de vinte e nove milhões seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e quatro euros e

oitenta e nove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de oito milhões setecentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos. -----

-----**Listagem de aquisição de serviços para cumprimento do n.º 4 do art.º 49.º da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro que aprova o OE 2017:** A Câmara tomou conhecimento de todos os contratos de aquisição de serviços de 24 de maio a 07 de junho de 2017 e fundos de maneiio referentes a serviços adquiridos durante o mês de maio de 2017, nos termos dos nºs 4 e 12 do artigo 49º, da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro. -----

-----**Agrupamento de Escuteiros 274 Espinho – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do e-mail enviado pela referida chefe do Agrupamento de Escuteiros 274 de Espinho a agradecer o apoio e oferta da disponibilização do espaço para acampar no Parque de Campismo de Espinho para realização de um evento por eles promovido. -----

-----**IV Jornada da LOK e IV OPEN NEKP – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do e-mail enviado pelo NEKP – Núcleo de escolas de Karaté-do Portugal a agradecer à Câmara a colaboração prestada na IV Jornada da LOK e IV OPEN NEKP que se realizou na Nave Desportiva de Espinho, nos dias 20 e 21 de maio p.p. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Chefe da Divisão _____